

DECRETO Nº 15520/2019**Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.**

Dib Mohamad Nabhan Junior, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de junho de 2019, conforme tabela abaixo:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMO-ÇÃO
18348-1	Allison Bueno	06.06.2016	N-16	N-17
18352-1	Fabia Cristina Asolini	23.06.2016	N-37	N-38
18351-1	João Ricardo Belusso	08.06.2016	N-15	N-16
13360-1	Neli Bin	22.06.2004	N-13	N-14
17790-1	Rafael Muttoni	05.06.2013	N-19	N-20
17794-1	Solange Cagnini Pires	18.06.2013	N-08	N-09
17783-1	Suelen da Silva	03.06.2013	N-08	N-09

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho
do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.**

Dib Mohamad Nabhan Junior
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças